



Desafios em Conectividade Veicular

SELEÇÃO DE EMPRESAS MADRINHAS

Coordenadora Linhas IV, V e VI

Coord. Técnica Linha VI

PROGRAMA PRIORITÁRIO - LINHA VI:
CONECTIVIDADE VEICULAR

fundep

UFMG

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SELEÇÃO DE EMPRESAS MADRINHAS
MOB_LAB – DESAFIOS EM CONECTIVIDADE VEICULAR
PROGRAMA NACIONAL DE MOBILIDADE VERDE E INOVAÇÃO (MOVER)

1 APRESENTAÇÃO

O Governo Federal, nos termos da Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, instituiu o Programa Nacional Rota 2030, atual Programa Nacional de Mobilidade Verde e Inovação (Mover), que assume o papel de impulsionar a modernização e a sustentabilidade nas áreas da mobilidade e logística no Brasil. Com um enfoque na neindustrialização do país, o programa promove ativamente a pesquisa e inovação, contribuindo para o avanço tecnológico e a competitividade da indústria nacional.

A Fundação de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (Fundep), credenciada como instituição coordenadora, nos termos da portaria nº 86, de 12 de março de 2019, celebrou um acordo de cooperação técnica com o Ministério da Economia do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), com a finalidade de coordenar o programa prioritário: Estímulo à produção de tecnologias relacionadas à conectividade veicular.

A Linha VI – Conectividade Veicular, do programa Mover, busca fomentar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), novos modelos de negócios e a formação de pessoas para superar os desafios de mobilidade integrada, descarbonização e segurança de dados. O Eixo 3 – Programa de Desenvolvimento de Competências em Análise de Dados e inteligência artificial aplicada à Análise de Sistemas Complexos, da Linha VI, objetiva atuar na formação de colaboradores para o setor automotivo, oferecendo iniciativas que os auxiliem a atualizar competências na manipulação de dados e criação de algoritmos inteligentes. Também visa desenvolver oficinas para aproximar pesquisadores de diferentes setores para lidar com a complexidade dos novos desafios do setor.

Um dos objetivos do programa prioritário Estímulo à produção de tecnologias relacionadas à conectividade veicular é promover a formação e capacitação de profissionais dedicados ao setor automotivo. Essa iniciativa visa não apenas atender às demandas crescentes por especialistas qualificados nessa área, mas também impulsionar a transição do país para uma mobilidade mais sustentável e eficiente.

O Mob_Lab: Desafios em Conectividade Veicular, foi desenvolvido para apoiar o Eixo 3 da Linha VI do Programa Mover, com o objetivo de promover formação adaptada às necessidades do setor e desenvolver competências técnicas e comportamentais dos participantes para que possam atuar na indústria automotiva.

A Fundep divulga a oportunidade de seleção de empresas madrinhas para a Iniciativa Mob_Lab – Desafios em Conectividade Veicular, do Programa Mover.

2 OBJETIVO

2.1 O principal objetivo do Mob_Lab é desenvolver habilidades comportamentais dos participantes preparando-os para uma inserção no mercado de trabalho. As atividades

propostas terão o objetivo de estimular a criatividade, a inovação e a resolução de problemas entre os participantes, em um ambiente acelerado. Ao lidar com a pressão do tempo e a intensidade das demandas, os participantes são incentivados a pensar de forma rápida e flexível. A proposta mescla a abordagem ágil e metodologias ativas por meio do aprendizado de ferramentas de inovação seguindo o conceito de “Pressure Cooker”, que propõe o trabalho sob pressão para gerar soluções criativas e rápidas para problemas ou desafios complexos.

3 FORMATO DA IMERSÃO

3.1 O Mob_Lab é uma imersão presencial, com duração de oito semanas (20/05/2024 a 12/07/2024), com encontros de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, em Belo Horizonte.

3.2 Durante a imersão os participantes formarão grupos de trabalho que atuarão na resolução de desafios propostos por organizações do setor automotivo, que atuarão como empresas-madrinhas dos participantes. Ao final da imersão será realizado um evento de apresentação das soluções desenvolvidas pelas equipes, que contará com a presença dos mentores das empresas-madrinhas e representantes do setor automotivo e da Fundep.

3.3 Ao longo das oito semanas os selecionados participarão de conteúdos e palestras que servirão de insumo para o desenvolvimento da imersão. Essas palestras abordarão temáticas relacionadas ao desenvolvimento de habilidades comportamentais e profissionais como liderança, comunicação, criatividade, inovação, gestão de conflitos, gestão de projetos, pensamento crítico e analítico, entre outras.

3.4 Espera-se, ao final da jornada, a entrega de um plano de ação que contemple o mapeamento de processos, análise de risco e a proposição de uma solução criativa para o problema apresentado.

4 PAPEL DAS EMPRESAS-MADRINHAS

4.1 O envolvimento direto das empresas-madrinhas é primordial na jornada do Mob_Lab. As empresas participantes deverão elaborar os desafios que serão trazidos para o evento e serão objeto do plano de ação desenvolvido pelas equipes para resolução.

4.2 Para participar da seleção, a empresa que desejar se tornar madrinha deve preencher o formulário disponível no link https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=T_DZa7gaGUeo2UqbAuPLfaG2qKf16Tt_HkDXi0kKRKcJUMTFGMEdSV0RQTUJINzINWFE5VDVHN0Q4SS4u, **até o dia 30/04/2025** e fornecer informações sobre sua atuação no mercado e sobre o colaborador que atuará como representante da empresa e mentor das equipes.

4.2 Os desafios trazidos pelas empresas-madrinhas devem ser relacionados ao uso da criatividade para a resolução de problemas complexos, que exijam dos participantes atuação de maneira assertiva. É importante destacar que esses desafios não devem demandar a elaboração de soluções e produtos extremamente tecnológicos, uma vez que o foco é o desenvolvimento de habilidades comportamentais e profissionais dos participantes e a aproximação dos participantes do mercado industrial automotivo.

4.3 Não haverá contrapartida financeira por parte das empresas que desejarem participar como madrinhas do evento. A única contrapartida a ser oferecida será econômica, composta pela dedicação de 4 (quatro) horas semanais do colaborador que for atuar como mentor durante a imersão, e a liberação desse mesmo colaborador para as atividades presenciais em Belo Horizonte, que acontecerão nos dias 24/05/2024 e 12/07/2024.

4.4 Serão selecionadas até cinco empresas para atuarem como madrinhas, que deverão enviar dois desafios, e o apadrinhamento de duas equipes de trabalho. Caso seja necessário o envio de dois desafios e o apadrinhamento de duas equipes, será solicitado à empresa que disponibilize até dois colaboradores para atuar como mentores.

5 ATIVIDADES DO MENTOR

5.1 Os mentores das empresas madrinhas precisarão comparecer presencialmente nos encontros com as equipes em duas datas: 24/05/2024 e 12/07/2024. No restante da jornada, as mentorias poderão ser feitas de forma virtual.

5.2 Será solicitado aos mentores dedicação de quatro horas semanais para apoio às equipes, que não necessariamente devem ser utilizadas com videoconferência com os participantes. Também serão contabilizadas como horas dedicadas à iniciativa momentos de pesquisa e envio de informações para a equipe, quando estas forem demandadas.

5.3 Para cada equipe será criado um canal direto de comunicação com o mentor, no aplicativo Whatsapp, por meio do qual o mentor poderá combinar com os participantes os melhores dias e horários para realizar as mentorias.

5.4 Será papel do mentor fornecer à equipe que estiver assessorando conteúdos e insumos para que os participantes possam elaborar sua proposta de resolução para o case em que estiverem trabalhando. É responsabilidade do mentor avaliar quais informações e que tipo de dados poderá ser compartilhado, considerando a sensibilidade e confidencialidade desses dados.

5.5 Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos mentores nos dias de eventos presenciais serão custeadas pelo Programa Mover.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As empresas selecionadas a participarem do projeto concordam com a disponibilidade para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar a iniciativa.

6.2 A Fundep reserva o direito de imagem de todos os participantes de suas ações. As imagens licenciadas neste Edital poderão ser veiculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual, radiofônica, telefônica e digital, desde que não contenham informações confidenciais das empresas.

6.3 Esclarecimentos e informações adicionais do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por meio do e-mail jadepereira@fundep.com.br, com assunto da mensagem

utilizando a #MOBLAB_DÚVIDAS. A mensagem deve conter o nome da empresa, nome e telefone de contato do colaborador ponto focal

